

Agência
Goiana de
HabitaçãoESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL**COMUNICADO Nº 102/2024 - AGEHAB/GEPAS-20292****COMUNICADO DOS PEDIDOS REPROVADOS PARA A PRORROGAÇÃO DO ALUGUEL SOCIAL Nº 04/2024****EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2023 – AGEHAB****PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR - ALUGUEL SOCIAL**

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, torna público aos interessados a 4ª LISTA DE CANDIDATOS REPROVADOS PARA A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL, conforme previsto no Edital de Prorrogação nº 01/2024 –AGEHAB, publicado no D.O.E. nº 24.145, do dia 19 de outubro de 2023.

Os nomes a seguir, organizados por cidade em ordem alfabética, não cumpriram os requisitos necessários para comprovar a condição de "extrema vulnerabilidade nos aspectos relacionados à saúde", conforme estabelecido pela Lei nº 21.186, de 30 de novembro de 2021, Instrução Normativa nº 22, de 14 de julho de 2023, e Edital de Prorrogação nº 01/2024 - AGEHAB, todos disponíveis no site oficial da AGEHAB.

O motivo da reprovação está disponível para consulta no portal do beneficiário, acessível pelo site da AGEHAB. Não será divulgado neste comunicado devido à confidencialidade dos dados de saúde dos candidatos, protegidos pelo Código de Ética Médica.

O candidato reprovado, caso deseje, possui o direito de interpor **recurso** no período de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste comunicado. O recurso deverá ser enviado **exclusivamente** ao endereço eletrônico (e-mail) renovacaoaluguel@agehab.go.gov.br, com o assunto "Renovação de Aluguel Social" e no corpo do e-mail deve conter seu nome e o número do CPF, além de anexar todos os documentos que deseja apresentar.

ORD	MUNICÍPIO	TITULAR - NOME	TITULAR - CPF
1	RIO VERDE	ROSANNA RODRIGUES SOARES	xxx.826.681-xx
2	RIO VERDE	NADIA DE OLIVEIRA ALVES	xxx.053.574-xx

FERNANDO ORLANDO VELOSO
Gerente do Programa Aluguel SocialALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente

GOIANIA - GO, aos 07 dias do mês de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 07/06/2024, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61095157** e o código CRC **2E218D4D**.

GERÊNCIA DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL

RUA 18-A 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO - S/C (62)3096-5000



Referência: Processo nº 202300031005726



SEI 61095157